

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1093
Is
8
rica
PREFEITURA



29 de novembro de 2022 - Ano XXI. Nº 2598 - Página. 01 a 06

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 136, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022. Concede férias a servidores e dá outras providências. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pelos servidores em epígrafe; CONSIDERANDO o disposto no art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER férias aos servidores constantes na planilha abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	QTD DIAS	PERÍODO
01	74261	INGRID GOMES MOREIRA	2021/2022	10	01 A 10/12/2022
02	74337	MARIA ALYNE DO VALE PEIXOTO	2021/2022	15	05 A 19/12/2022
03	74272	WAGNER VIEIRA VIDAL	2021/2022	20	28/11 A 17/12/2022

Art. 2º DELEGAR, no período de 28 de novembro a 17 de dezembro 2022, o servidor Alden Christian Pinheiro de Barros, matrícula 74223, para responder interinamente, sem prejuízo de suas funções, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 25 de novembro de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991.**

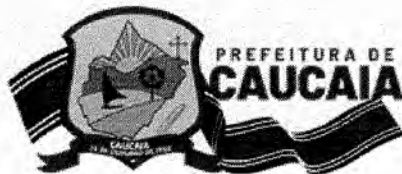
PORTARIA Nº 137, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022. Suspende férias de servidor na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pelo servidor junto à Corregedoria-Geral do Município; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 16/2022 Corregedoria-Geral, de 24 de novembro de 2022; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER a pedido, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022 do servidor Francisco Rogério Martins Venâncio do Vale, matrícula 10550, concedidas anteriormente para o mês de dezembro de 2022, as quais serão usufruídas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 25 de novembro de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE 22.991.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022. REVOGA PORTARIA Nº 006/2022/SDR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; CONSIDERANDO a necessidade de assinaturas em empenhos, liquidações e demais atos de ordenação de despesas e o princípio da eficiência e eficácia do direito administrativo na gestão deste órgão público, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural. RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR, a partir de 01 de dezembro de 2022, a Portaria nº 006/222/SDR, de 04 de fevereiro de 2022, que delegava ao servidor RODNEY RODRIGUE DE SOUZA, simbologia ASS-3, a competência de ordenador de despesas desta Secretaria. Art. 2º. A competência de ordenador de despesas voltará a ser exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Sr. Sebastião Conrado da Silva, simbologia DS-1. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em 29 de novembro de 2022. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural de Caucaia.**

PORTARIA Nº 023, DE 29 NOVEMBRO DE 2022. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RODNEY RODRIGUES DE SOUZA, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER férias ao servidor Rodney Rodrigues de Souza, matrícula nº 76039, detentor do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, para o período de 01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em 29 de novembro de 2022. **Sebastião Conrado da Silva - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público que a Comissão Técnica Especial – CTE da SEINFRA emitiu despacho decisório quanto a análise dos documentos de habilitação da única licitante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2022.09.05.02-SEINFRA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CONTEMPLANDO PRAÇA E MERCADO PÚBLICO DAS MALVINAS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Na oportunidade a CTE julgou **HABILITADA** a licitante: **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA – CNPJ Nº 09.586.891/0001-84.** Detalhes do julgamento encontram-se nos autos do procedimento licitatório, arquivado e disponível para vistas no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, ou ainda no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou através de solicitação enviada para o e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no item 12.1.a) do edital e no art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso.

Caucaia/CE, 30 de novembro de 2022.

Alden Christian Pinheiro de Barros
Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAR NOS JORNAIS:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (30/11/2022);



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 024, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022. Exonera **CARLOS ALBERTO HONORIO DO AMARAL** do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO - EI-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERA, CARLOS ALBERTO HONORIO DO AMARAL,** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO, Simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 30 de novembro de 2022. MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - O Ilmo. Senhor. **CLODOVEU FERREIRA LIMA JÚNIOR** – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO tombado sob o nº 012/2022-SSP, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO** a Ata de Registro de Preços Nº 2022.09.13.1, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, celebradas em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 2022.06.27.01, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO. BEM COMO, NA ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL – INFORMATION TECHNOLOGY INFRAESTRUCTURE LIBRARY®, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS DE ACORDO COM O NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em favor das seguintes empresas:** 01. Razão social: DR SOFTWARE SERVICOS LTDA: CNPJ: 03.420.933/0001-26; REPRESENTANTE: Regiano José Alves. VALOR GLOBAL: R\$ 89.400,00 (Oitenta e nove mil e quatrocentos reais). Prazo de vigência da contratação 12 (doze) meses e nas condições constantes nas Atas de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado. Recursos Financeiros: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18.01.04.131.0067.2.953.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00. CAUCAIA/CE, 30 de Novembro de 2022. **CLODOVEU FERREIRA LIMA JÚNIOR – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público que a Comissão Técnica Especial – CTE da SEINFRA emitiu despacho decisório quanto a análise dos documentos de habilitação da única licitante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2022.09.05.02-SEINFRA, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CONTEMPLANDO PRAÇA E MERCADO PÚBLICO DAS MALVINAS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Na oportunidade a CTE julgou **HABILITADA** a licitante: CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA – CNPJ Nº 09.586.891/0001-84. Detalhes do julgamento encontram-se nos autos do procedimento licitatório, arquivado e disponível para vistas no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Colonel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, ou ainda no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou através de solicitação enviada para o e-mail: cpl@pmm.caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no item 12.1.a) do edital e no art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Caucaia/CE. 30 de novembro de 2022. **Alden Christian Pinheiro de Barros - Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitações.**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.28.01– 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.28.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE LEISHMANIOSE VISCERAL PARA ATENDER O NÚCLEO DE CONTROLE DE ENDEMIAS E ZOONOSES. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.305.0014.2042 – EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL DE R\$ 10.790,00 (DEZ MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS) CONTRATADA CESAR & ROCHA COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA E.P.P, CNPJ Nº 03.541.496/0001-07. REPRESENTADA POR Nathan Omar Sena Alcântara. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **EMERSON DINIZ LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 29 de novembro de 2022. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.28.01– 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.28.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE LEISHMANIOSE VISCERAL PARA ATENDER O NÚCLEO DE CONTROLE DE ENDEMIAS E ZOONOSES. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.305.0014.2042 – EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL DE R\$ 1.752,00 (Um mil setecentos e cinquenta e dois reais) CONTRATADA JF